

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.380/2023**

**Renova o credenciamento da EM Vicente
Amaro da Silva, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.869/2023 (Processo E-docs nº. 2023-7SHGH/CEE-ES nº. 296/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Vicente Amaro da Silva, situada
na Rua Messias Gonçalves, s/nº., Distrito de São Geraldo, município de Mantenópolis, ES,
mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, a partir da publicação da
referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1983.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação